



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, sábado, 18 de outubro de 2014

Ano I Edição nº 133

Pág. 1 / 6

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro
Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de Dezembro de 2013.

Geraldo Maurício Araújo

Prefeito Municipal

Fabio Oliveira de Lucca

Secretário Municipal de Administração

Murilo Junior Diniz

Departamento de Recursos Computacionais - Diagramador
Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300 / Fax: (43) 3536-1222

Ribeirão Claro - Paraná

Email: diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br

Site: www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro,
Estado do Paraná, em 16 de outubro de 2014.

GERALDO MAURICIO ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

ANA MARIA BÁGGIO MOLINI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO

PORTARIA N.º 521/2014.

Súmula: Contrata, para exercer o emprego público de Auxiliar de Enfermagem, **Janaina Aparecida de Oliveira Souza**.

O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o resultado final do Concurso Público n.º 001/2013, realizado para o emprego de Auxiliar de Enfermagem, entre outros; considerando o desligamento voluntário da servidora Lucélia Aparecida Cirelli Coppi, ocupante do emprego de Auxiliar de Enfermagem; considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, para contratação de substituto para atuar no lugar da servidora demissionária acima citada.

Resolve

Art. 1º. Contratar, face habilitação no Concurso Público n.º 001/2013, para exercer o emprego público de **Auxiliar de Enfermagem**, com uma jornada de 35 (trinta e cinco) horas semanais, a partir de 15 de outubro de 2014, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a candidata **Janaína Aparecida de Oliveira Souza**, portadora da CTPS n.º 057721 Série 00354/SP, aprovada em 5º lugar no referido certame.

Art. 2º. A servidora admitida no caput do art. 1º será submetida à avaliação de desempenho, podendo haver rescisão do contrato de trabalho por conduta tipificada como falta grave ou por insuficiência de desempenho, verificadas em processo com direito a ampla defesa e ao contraditório.

Art. 3º. Publique-se e archive-se.

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2013.	
Candidato (a) admitido (a)	JANAINA APARECIDA DE OLIVEIRA SOUZA
Colocação	5º lugar
CPF	065.579.979-63
Data de admissão	15.10.2014
Regime Jurídico	CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO
Emprego Público	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
Nível Salarial	OT-01
Vencimento inicial	R\$ 984,74
Carga horária	35:00 horas semanais
Lotação	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 16 de outubro de 2014.

GERALDO MAURICIO ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o resultado final do Concurso Público realizado para o emprego de Auxiliar de Serviços Gerais, conforme Edital n.º 001/2013; considerando a existência de vagas para o emprego de Auxiliar de Serviços Gerais, conforme disposto na Lei Municipal n.º 20/2009, e suas alterações; considerando a solicitação emanada da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para contratação de um Auxiliar de Serviços Gerais.

Resolve

Convocar, de conformidade com o item 8.1, 8.2, 8.3 e 8.4 do Capítulo 8 do Edital de Concurso

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, sábado, 18 de outubro de 2014

Ano I Edição nº 133

Pág. 2 / 6

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Público n.º 01/2013, de 18/09/2013, a candidata **Tânia Mara Ferreira**, portadora da CIRG n.º 72971876, aprovada em 11º lugar no concurso público realizado para o emprego público de **Auxiliar de Serviços Gerais**, para, comparecer no dia 21.10.2014 às 09:30 horas da manhã, na Divisão de Pessoal deste município, localizada na Rua Cel. Emilio Gomes, 731, munida dos seguintes documentos pessoais, visando submeter-se ao exame médico admissional, para provimento de vaga existente para este emprego, observados os requisitos para o seu exercício, conforme previsto no item 8.1 e 8.3 do supramencionado edital:

- **Fotocópias**

I. Identidade, CPF, Título de Eleitor acompanhado de comprovante de votação nas últimas eleições ou justificação na forma da lei, certidão de casamento (se for casado), certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos (caso possua), acompanhada do cartão da criança (idade até 6 anos) e da declaração de matrícula e frequência escolar (idade entre 7 e 14 anos).

II. Comprovante de Residência.

III. Comprovante de escolaridade.

- **Documentos Originais:**

I. Atestado de Saúde Ocupacional

II. Certidão negativa de Antecedentes Criminais.

III. 01 foto 3 X 4 recente e colorida

IV. Carteira de Trabalho com comprovante de inscrição no PIS/PASEP

V. Declaração emitida pelo órgão contratante (no caso do candidato ter exercido cargo ou emprego público) de que não sofreu penalidade, no exercício de cargo ou emprego público, nem foi demitido a bem do serviço público.

VI. Declaração de que não percebe proventos de aposentadoria, que implique acumulação com a remuneração do emprego público a que está sendo convocado, excetuadas as hipóteses previstas no art. 37, inciso XVI e XVII da Constituição Federal vigente.

VII. Declaração de que não ocupa outro cargo ou emprego público, excetuadas as hipóteses previstas no art. 37, inciso XVI e XVII da Constituição Federal vigente, quando deverá ser indicada a carga horária semanal, a compatibilidade de horários e a atenção aos limites remuneratórios estipulados pelo inciso XI do art. 37 da CF.

VIII. Declaração de Bens e Valores.

Findo o prazo acima sem que seja atendida a convocação a candidata será desclassificada, devendo ser convocada a candidata subsequente, de acordo com o item 8.4 do Capítulo 8 do supracitado edital.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 17 de outubro de 2014.

GERALDO MAURICIO ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2014 (PMRC) – 1ª REPETIÇÃO PROCESSO Nº 276

O Pregoeiro Oficial do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, o Sr. Fábio Oliveira de Lucca, nomeado pela Portaria nº 512/2014, de 01 de Outubro de 2014, torna público que a Sessão Pública de Processamento do Pregão Presencial nº 104/2014 (PMRC) – 1ª Repetição, objetivando a **possível contratação de empresa para prestação de serviços de "day use" com atividades recreativas diversas, para atendimento aos idosos do Grupo Conviver desta municipalidade, pela Secretaria Municipal de Assistência Social**, ocorrido em 17 de Outubro de 2014, às 09:00 horas, foi declarada **DESERTA**.

Ribeirão Claro-Pr, 17 de Outubro de 2014.

Fábio Oliveira de Lucca
Pregoeiro Oficial

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2014 (PMRC) PROCESSO Nº 277

A Pregoeira Oficial do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, a Srta. Vanúbia de Cássia Oliveira, nomeada pela Portaria nº 512/2014, de 01 de Outubro de 2014, torna público que a Sessão Pública de Processamento do Pregão Presencial nº 105/2014 (PMRC), objetivando a **contratação de empresa especializada para elaboração e aprovação junto à CPFL, de projeto elétrico, desenho e responsabilidade técnica, para montagem e ligação de um posto de transformador de 112,5 KVA – 220/127V, para atender o Centro Municipal de Ensino Infantil Ursinho Pimpão – Proinfância, neste município**, ocorrido em 17 de Outubro de 2014, às 14:00 horas, foi declarada **FRACASSADA**.

Ribeirão Claro-Pr, 17 de Outubro de 2014.

Fábio Oliveira de Lucca
Pregoeiro Oficial



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, sábado, 18 de outubro de 2014

Ano I

Edição nº 133

Pág. 3 / 6

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 127/2014 (PMRC)

Objeto: A aquisição de peças para a grade Rome Tatu de 14 discos com eixo de 1,5/8, para ser usado na Secretaria de Agricultura.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

CNPJ: 75.449.579/0001-73

Contratado: TRATORAUTO OURINHOS COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA - EPP

CNPJ: 48.353.312/0001-05

Valor Total: R\$ 1.890,00 (mil oitocentos e noventa reais)

Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Ribeirão Claro-Pr, 17 de outubro de 2014.

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 128/2014 (PMRC)

Objeto: A aquisição de peças para a escavadeira Hidráulica Komatsu PC-160-LC-8 Serie-B-30058 Ano-2.013.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO.

CNPJ: 75.449.579/0001-73

Contratado: FERRARINI COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA

CNPJ: 60.345.675/0001-02

Valor Total: R\$ 3.318,00 (três mil trezentos e dezoito reais)

Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93.

Ribeirão Claro-Pr, 17 de Outubro de 2014.

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, sábado, 18 de outubro de 2014

Ano I

Edição nº 133

Pág. 4 / 6

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 248/2014

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA LEI FEDERAL Nº 4.320/64 E NA LEI MUNICIPAL Nº 990/2013, DE 26/11/2013,

Decreta:

Art. 1º – Fica aberto no Orçamento Geral do Município, Exercício de 2014, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais), nas dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

04.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.01-Departamento de Educação

12.361.0009.2.011-Manutenção do Ensino Fundamental – Fundeb 40%

3.1.90.16.00-Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil Fonte:102-FUNDEB 40%-Exercício Corrente	10.000,00
---	-----------

12.361.0009.2.012-Manutenção do Ensino Fundamental

4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente Fonte:105-Alienação de Ativos da Educação-Exercício Corrente	3.000,00
---	----------

07.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

07.01-Obras Públicas e Urbanismo

15.122.0013.2.054-Manutenção do Velório e Cemitério Municipal

3.1.90.13.00-Obrigações Patronais Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	1.000,00
--	----------

07.02-Transporte Rodoviário

26.782.0013.2.056-Manutenção do Transporte Rodoviário

4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	1.000,00
--	----------

08.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

08.01-Secretaria de Finanças

04.123.0014.0.003-Contribuição Pasep

3.3.90.47.00-Obrigações Tributárias e Contributivas Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	10.000,00
Fonte:3000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	15.000,00

10.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.01-Fundo Municipal de Saúde

10.301.0015.2.070-Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde

3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte:303-Saúde/Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)-Exercício Corrente	27.260,31
Fonte:3303-Saúde/Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)-Exercícios Anteriores	14.739,69

10.301.0015.2.072-Farmácia Básica Municipal

3.3.90.32.00-Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Fonte:3000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercícios Anteriores	90.000,00
---	-----------

12.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, MEIO AMBIENTE, ESPORTES E LAZER

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, sábado, 18 de outubro de 2014

Ano I

Edição nº 133

Pág. 5 / 6

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

12.01-Departamento de Turismo e Meio Ambiente

23.695.0004.2.100-Manutenção do Departamento de Turismo e Meio Ambiente

4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	7.000,00
--	----------

12.02-Departamento de Esportes e Lazer

27.812.0007.2.101-Manutenção do Departamento de Esportes

3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiro-Pessoa Jurídica Fonte:3504-Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias-Exercícios Anteriores	19.000,00
---	-----------

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, são indicados como recursos, os dispostos no § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo:

I) o proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Financeiro de 2013, no valor de R\$ 138.739,69 (cento e trinta e oito mil, setecentos e trinta e nove reais e sessenta e nove centavos), nas seguintes fontes de recursos:

000-Recursos Ordinários (Livres)	105.000,00
303-Saúde/Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)	14.739,69
504- Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	19.000,00

II) o proveniente do excesso de arrecadação verificado no exercício corrente, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) na fonte de recursos 105-Alienação de Ativos da Educação;

III) o resultante de anulação de dotações orçamentárias, no valor de R\$56.260,31 (cinquenta e seis mil, duzentos e sessenta reais e trinta e um centavos), abaixo indicadas:

04.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.01-Departamento de Educação

12.361.0009.2.011-Manutenção do Ensino Fundamental – Fundeb 40%

3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte:102-FUNDEB 40%-Exercício Corrente	10.000,00
---	-----------

07.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

07.01-Obras Públicas e Urbanismo

15.122.0013.2.054-Manutenção do Velório e Cemitério Municipal

3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	1.000,00
---	----------

07.02-Transporte Rodoviário

26.782.0013.2.056-Manutenção do Transporte Rodoviário

3.3.90.14.00-Diárias-Pessoal Civil Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	1.000,00
---	----------

08.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

08.01-Secretaria de Finanças

28.846.0014.0.004-Precatórios

3.3.90.91.00-Sentenças Judiciais Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	10.000,00
---	-----------

10.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.01-Fundo Municipal de Saúde

10.301.0015.2.070-Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde

3.3.90.14.00-Diárias-Pessoal Civil	
------------------------------------	--

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, sábado, 18 de outubro de 2014

Ano I

Edição nº 133

Pág. 6 / 6

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Fonte:303-Saúde/Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)-Exercício Corrente	8.000,00
---	----------

10.302.0015.2.073-Atender população carente com o pagamento de consultas e exames

3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	
Fonte:303-Saúde/Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)-Exercício Corrente	19.260,31

12.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, MEIO AMBIENTE, ESPORTES E LAZER

12.01-Departamento de Turismo e Meio Ambiente

23.695.0004.1.004-Revitalização do Mirante da RM-151

4.4.90.51.00-Obras e Instalações	
Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	7.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná em 17 de outubro de 2014.

GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL